

Lauro de Freitas (BA), 08 de novembro de 2024.

À

GPSSA

Rua Pelicano,
Jardim Aeroporto
Lauro de Freitas - Bahia
CEP: 42.700-000

At.: Sr. Itana

Ref.: Aplicação de isolamento térmico no duto do ar condicionado do refeitório.

Prezado (s) Senhor (es):

Conforme solicitação de V.S.^a, estamos encaminhando-lhe nossa proposta **PC-1273-ZB-2024** para prestação de serviços, de acordo com o seguinte:

1. OBJETIVO

A presente proposta tem por objetivo a execução dos serviços de Construção Civil compreendendo a instalação de isolamento térmico, **com o fornecimento dos materiais de aplicação**, na área interna da BASF, localizado em Camaçari (Ba):

2. ESCOPO DOS SERVIÇOS:

Aplicação de isolamento acústico em 5 m² no duto de ar do refeitório da Basf.

3. OBRIGAÇÕES DA RISOTERM

- 3.1 Fornecer mão-de-obra altamente especializada em montagem de revestimento refratário, inclusive supervisão e administração, a fim de executar os serviços de modo completo e dentro dos padrões de qualidade exigidos;
- 3.2 Responsabilizar-se por todas as obrigações da legislação trabalhista e previdência sociais referentes à mão-de-obra a ser utilizada na execução dos trabalhos;
- 3.3 Respeitar e cumprir todas as normas, procedimentos administrativos e de segurança vigentes nas dependências da BASF;
- 3.4 - Manter sempre limpo, ordenado e em perfeitas condições de segurança os seus locais de trabalho;
- 3.5 - Fornecimento de mão de obra treinada e capacitada para serviços em trabalho em altura (NR-35) e em espaço confinado(NR-33);

- 3.6 - Fornecer materiais de consumo e aplicação;
- 3.7 - Responsabilizar-se pelo transporte e alimentação dos nossos colaboradores;
- 3.8 - Fornecimento de ferramentas manuais e equipamentos em excelente estado de conservação.

4. OBRIGAÇÕES DA GPSSA

- 4.1 - Providenciar para que as frentes de serviço estejam livres e desimpedidas para início e execução dos trabalhos;
- 4.2 - Liberação de acesso e dos funcionários da RISOTERM;
- 4.3 - Fornecimento e montagem de andaimes em quantidades suficientes com as frentes de serviço, quando necessário;
- 4.4 - Fornecimento de vestiário, água potável e sanitários para os nossos funcionários;
- 4.5 - Fornecer desenhos e informações técnicas necessárias à execução dos serviços, quando solicitado;

5. HORÁRIO DE TRABALHO

Os trabalhos serão executados em regime administrativo (seg à sex 07:30 às 17:18).

6. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento dos serviços será efetuado através de emissão de Boletim de Medição, que deverá ser aprovado pelo cliente ao final dos serviços, e posterior emissão de nota fiscal com vencimento em 30 dias.

7. PREÇO

Nosso preço total para execução dos serviços será de **R\$: 7.356,55 (Sete mil, trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).**

8. VALIDADE DA PROPOSTA

A presente proposta é válida por 15 (quinze) dias a contar da data de sua apresentação.

Sem mais, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que sejam considerados necessários.

Atenciosamente,

Zenon C. Brito
Téc. De Planejamento